Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº. 286 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria da Agricultura disponibilize uma retroescavadeira a fim de que seja realizada abertura de vala para colocação de canos, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria da Agricultura disponibilize uma retroescavadeira a fim de que seja realizada abertura de vala para colocação de canos para o fornecimento de água para os moradores da Comunidade do Reassentamento Centenário, no Município de Cascavel.

Justificação

A presente indicação se dá em razão da reivindicação dos moradores da Comunidade, tendo caráter de urgência, uma vez que o posto de saúde daquela localidade está sem água, não podendo, portanto, ser atendidas as necessidades básicas de saúde da comunidade.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 04 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB